



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2025

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pela Câmara Municipal de Varre-Sai, bem como a existência de saldo a ser utilizado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, Estado do Rio de Janeiro, e o Sr. **FLAVIO JOSE DE SOUZA SALINO**, ambos já qualificados no termo original, resolvem, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato epigrafado, com amparo no **art. 107 e 124, I e II da nova Lei de Licitações c/c a Cláusula Segunda do Contrato** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - O prazo de vigência contratual previsto na **Cláusula Segunda do Contrato Primitivo**, fica prorrogado por **12 (doze) meses**, cujo termo final será **31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato consiste na locação de garagem para atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Varre-Sai, imóvel medindo aproximadamente 40,00m², composto de 04 (quatro) garagens, com terreno de 351,00m², com localização favorável, anexo à Câmara Municipal, situado à Av. José Ramos Vieira, nº 79, Nossa Senhora de Fátima, Município de Varre-Sai/RJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1 - A CONTRATANTE pagará ao LOCADOR pelo imóvel locado o valor mensal de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** no valor global de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** a serem pagos até o dia **05 (cinco)** de cada mês subsequente, mediante emissão de documento fiscal dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

4.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em **02 (duas) vias de igual teor**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, 17 DE JANEIRO DE 2026.

SANDERSON HELENO DE MATOS MARIANO
PRESIDENTE

JOSE DE SOUZA SALINO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____